



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 009/2026/CMM – Miraima-CE, 09 de SETEMBRO de 2026.

APROVADO
Em: 10/09/26
[Assinatura]
Presidente

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO Sr. GERALDO JOAQUIM DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede **“TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO Sr. GERALDO JOAQUIM DA SILVA.**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2026.

EXPEDIENTE
Em: 10/09/26
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
RAIMUNDO RIBEIRO SALES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
RECEBI EM 09/09/2026
[Assinatura]
Servidor Mat. [Assinatura]

REMETIDO À SANÇÃO
Miraima: 14/09/26
[Assinatura]
Presidente